



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

MOÇÃO Nº: 13011/2022

ASSUNTO: Moção de congratulação e apoio

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Ilustríssimos Senhores Organizadores do Festival Musical
Estação Jazz, Francis de Moura, Norton Ferreira, Sheila Naves e Daniela Tavares

ENDEREÇO: Rua José Salvador, nº 65, bairro São Sebastião, Santos
Dumont/MG, CEP nº 36.246-087. Telefone nº: (31) 99184-2624

Santos Dumont, 20 de junho de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossas Senhorias, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APOIO**.

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

**Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057**

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

É com grande carinho, admiração e respeito que venho apresentar esta moção de congratulação e apoio, pela organização do evento Estação Jazz, e pelo trabalho de divulgação e valorização cultural e musical.

O evento, que foi realizado nos dias 10, 11 e 12 de Junho de 2022, prestigiou artistas da música local e divulgou o gênero musical Jazz para a população sandumonense.

Sua inspiração em festivais nacionais e internacionais faz com que Vossas Senhorias enxerguem uma necessidade de união por meio de ideias e valores compartilhados, contribuindo com perspectivas viáveis em prol da cultura e desenvolvimento regional.

Com a realização de oficinas e aulas gratuitas sobre jazz, marcadas pela presença de alunos do Conservatório de Caxambu/MG, famosos professores musicistas e de Toninho Faria, um dos fundadores do Conservatório Municipal Artístico Musical Johann Sebastian Bach, o festival foi um verdadeiro sucesso, com notória repercussão nas redes sociais e na nossa região, engrandecendo nossa terra.

É por tudo isso que Vossas Senhorias merecem essa menção honrosa nesta Casa Legislativa.

Termos em que, atenciosamente, esta é a moção e despeço cordialmente.



Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com